

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 050, de 01/06/2011

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Ivair de Lucca, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, e segundo o que reza a LEI COMPLEMENTAR Nº 345/06, nos artigos 7º, 9º, 10º e 11º e seus parágrafos da LEI COMPLEMENTAR Nº 039/91, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 234/02 e RESOLUÇÃO 003/96 do CONSUNI, e o que estabelece o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011/UDESC de 16/03/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR OS RESULTADOS DOS RECURSOS PARA AS INSCRIÇÕES no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011/UDESC para o provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, após análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, atendendo a CI nº 021/2011 Comissão de Concursos e Processos Seletivos CEAD/UDESC de 23 de maio de 2011, e CI 028/2011 de 01/06/2011 da mesma comissão, conforme segue:

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CPF | SITUAÇÃO |
|--|----------------|-----------------|
| METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 040.045.599-44 | INDEFERIDO |
| | 742.192.517-15 | INDEFERIDO |
| | 538.081.508-15 | INDEFERIDO |
| | 005.239.940-01 | INDEFERIDO |
| | 632.177.169-49 | INDEFERIDO |
| | 922.079.440-34 | INDEFERIDO |
| | 291.542.359-87 | INDEFERIDO |
| | 838.063.189-72 | DEFERIDO |

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de junho de 2011.

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 050 do livro competente nº 008
Florianópolis – SC, 01/06/2011

Prof. Esp. Ivair de Lucca
Diretor Geral em exercício do CEAD/UDESC